

**ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50**  
NIRE 54.300.000.566  
Companhia Aberta

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 29 de abril de 2015, lavradas na forma de sumário:**

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2015, às 12:00, na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79.072-900 na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
2. **Presença:** Acionistas representando 99,93% do capital social votante e total, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Administrativo e de Controles, Luiz Augusto Mendonça, e a representante dos auditores independentes Delloite Touche Tohmatsu, Sra. Paula Gomes da Anúnciação (CRC RJ119919/O-0).
3. **Publicações: Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nos dias 10, 13 e 14 de abril de 2015 (páginas. 62, 29 e 47, respectivamente), no Jornal Brasil Econômico nos dias 10,13 e 14 de abril de 2015 (páginas. 8, 55 e 23, respectivamente), e no Jornal Correio do Estado nos dias 10, 11 e 13 de abril de 2015 (págs. 6, 6 e 6, respectivamente).
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, o Sr. João Paulo Paes de Barros.
5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.
6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 6.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
    - 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
    - 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, no jornal “Brasil Econômico” e no jornal “Correio do Estado”, nos dias 28 e 30 de março de 2015, nas páginas 48 a 64, 35 a 45 e 1 a 6, respectivamente;
    - 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 33.448.011,12 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, onze reais e doze centavos);

6.1.4 Aprovar a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 1.672.400,56 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos) para a Reserva Legal, (ii) R\$ 2.330.190,36 (dois milhões, trezentos e trinta mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; e (iii) R\$ 29.445.420,20 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), correspondentes a R\$ 0,0004665260002 por ação, para dividendos, a ser pago em 11 de maio de 2015, com base em posição acionária nesta Assembleia.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76; e

6.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no montante de até R\$ 6.596.995,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Maurício Perez Botelho  
Presidente

João Paulo Paes de Barros  
Secretário

**REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Representada pelo Diretor Maurício Perez Botelho

**REDE POWER DO BRASIL S.A.**  
Representada pelo Diretor Maurício Perez Botelho

Luiz Augusto Mendonça  
Diretor Administrativo e de Controles

Paula Gomes da Anunciação  
Representante dos Auditores Independentes